

# **XVI EXPOETE 2017 – REGULAMENTO**

## **Título**

### **“ Indústria 4.0 e as inovações para o futuro”**

#### **DEFINIÇÃO**

Evento anual promovido pela Escola Técnica Estadual Pedro Ferreira Alves com finalidades: técnica, social e cultural.

#### **OBJETIVOS**

1. Promover a integração entre alunos, professores e comunidade externa.
2. Estimular a criatividade, a motivação e o trabalho em equipe entre docentes e discentes.
3. Diversificar as práticas-pedagógicas de avaliação no processo do ensino aprendizagem.
4. Proporcionar o desempenho efetivo de professores e alunos no processo pedagógico.
5. Integração entre empresas, escola e a comunidade externa.

#### **DOS TRABALHOS**

1. As inscrições dos projetos deverão ser feitas por meio de ficha de inscrição e entregues na recepção da Coordenação da U.E. até o prazo determinado no CRONOGRAMA.
2. Para serem válidas, as inscrições deverão ser devidamente preenchidas pela turma e assinadas pelos professores responsáveis.
3. A turma idealizadora do projeto deverá planejá-lo considerando os seguintes itens da ficha de inscrição:
  - a. Espaço físico: definidos pela comissão em conjunto com coordenadores de área.
  - b. Recurso financeiro: o grupo deverá obter os recursos financeiros necessários para o projeto, por meio de patrocínio, sob responsabilidade dos professores orientadores e colaboradores.
  - c. A responsabilidade pela montagem e desmontagem do projeto é das turmas seguindo cronograma estipulado, sob supervisão do professor responsável.
4. Após o deferimento do projeto a turma deverá fazer uma escala dos participantes de forma que o projeto sempre tenha algum

responsável no transcorrer dos horários de visitação. Devendo cada aluno estar devidamente identificado por crachá que será providenciado pela Direção.

5. Será obrigatória a apresentação de pelo menos um projeto por turma, com exceção dos 1º e 2º do Ensino Técnico e dos Ensino Técnicos Integrados ao Médio que juntos apresentarão um projeto temático comum.
6. Durante a montagem, exposição e desmontagem cada professor que ministra aula na referida turma do projeto fará avaliação através de ficha padronizada e que será disponibilizada pela comissão organizadora este conceito integrará a composição de avaliações de cada disciplina.
7. Os avaliadores externos deverão ser convidados pela Comissão Organizadora que disponibilizará à estes ficha padronizada de avaliação.

#### **DOS EQUIPAMENTOS E MATERIAIS**

1. A Responsabilidade pela integridade dos equipamentos utilizados nos projetos sendo eles particular caberá exclusivamente aos membros da equipe, que deverão arcar com as despesas de manutenção ou reparo em caso de dano
2. O empréstimo de equipamentos e materiais disponíveis na escola será permitido apenas em projetos de demonstração de suas funções, caso haja mais de uma solicitação do mesmo material, fica a critério da Comissão avaliar e definir quem ficará com o mesmo, mediante a justificativa da necessidade descrita no projeto. Não será permitido a desmontagem do equipamento para utilização de peças para a composição de projetos.
3. Dentre os equipamentos de informática não será disponibilizado Data Show e não será permitida a retirada de computadores dos laboratórios.
4. Não será permitido danificar a estrutura da escola e nem utilizar materiais que estraguem as paredes, revestimentos, quadro branco e teto das salas de aulas, bem como laboratórios, com uso de fitas dupla face, fitas adesivas e colas em geral.
5. Só será permitido o uso de cadeiras e carteiras nos projetos, sendo de responsabilidade dos participantes a reorganização do espaço utilizado, o uso de demais equipamentos serão avaliados pela comissão, mediante pedido realizado na ficha de inscrição

#### **CRONOGRAMA**

1. Divulgação interna: **21 à 25/08/2017**
2. Divulgação externa: **28/08 à 17/11/2017**
3. Prazo de inscrição dos trabalhos: **de 04 à 11/09/2017, entrega da ficha de inscrição exclusivamente na Recepção da Coordenação das 9 às 17h e das 18h às 20h.**
4. Seleção dos projetos: **de 13 à 19/09/2017**
5. Divulgação dos Projetos Aprovados: **21/09/2017**
6. Período de montagem: **20 e 21/11/2017**
7. Período de visitação: **22 e 23/11/2017**
8. Desmontagem e reorganização da escola: **24/11/2017**

## **ABERTURA OFICIAL**

1. A abertura acontecerá no dia **22/11/2017 às 8h.**

## **DA VISITAÇÃO**

1. A visitação será aberta ao público nos seguintes horários:  
**8h às 11h e das 19h30 às 22h.**
2. Serão convidadas pela comissão organizadora outras escolas para visitação.

## **EMPRESAS**

1. A escola não garantirá espaço para as empresas que não confirmarem a participação até a data estipulada em carta convite.
2. Empresas parceiras do projeto com patrocínio poderão divulgar seus produtos com banners, cartões de visitas e flayers.
3. Fica de responsabilidade da Coordenação de área (de acordo com o Eixo tecnológico ao qual pertencem) e da Comissão Organizadora o envio de convites às empresas com o auxílio da Direção.

## **COMISSÃO ORGANIZADORA**

1. Caberá à Comissão Organizadora nomeada toda a organização do evento, bem como a solução das dificuldades encontradas ao longo da exposição, com o apoio de toda equipe diretiva da U.E.

## **DISPOSIÇÃO DOS ESPAÇOS FÍSICOS**

A comissão deverá após a seleção de projetos definir o espaço físico a ser utilizados de acordo com a disposição abaixo:

BLOCO A: LAB 6, LAB 7, LAB 8, A 9, LAB 10, A 11, LAB 12 E LAB 13,

BLOCO C: MANUFATURA, ROBÓTICA, CNC, ELETRÔNICA, HP, OFICINA E ELÉTRICA.

BLOCO D: D1, D2, D3, D4, D5 (LAB ENFERMAGEM) D6, D7, D8, LAB D9 (QUÍMICA/FÍSICA).

BLOCO E: E1, E2, E3, E4, E5, E7

PÁTIO DA ESCOLA

LAJETE



**Solicitação de Ofício**

<b>Professor Responsável:</b>
<b>Disciplina:</b>
<b>Nome do Aluno:</b>
<b>Curso/ Módulo:</b>
<b>Equipe:</b>
<b>Local/Empresa a ser enviado:</b>
<b>Aos cuidados de:</b>
<b>Cargo/Setor:</b>
<b>Finalidade do Ofício:</b>
<b>Especifique qual o objetivo do patrocínio:</b>

\* **ATENÇÃO:** o ofício ficará pronto em 2 (dois) dias após a data de entrega.

Data: \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_

\_\_\_\_\_  
Assinatura do aluno

\_\_\_\_\_  
Assinatura do Professor